

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 064 Dezembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 954,

DECRETA:
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.498,00	0,00
339047-1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.498,00
Total da Modalidade:	1.498,00	1.498,00
Total da Ação:	1.498,00	1.498,00
Total da Unidade:	1.498,00	1.498,00
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2065 GESTÃO DO FUNDEB - 70%		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00	0,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	93.000,00
Total da Modalidade:	93.000,00	93.000,00
Total da Ação:	93.000,00	93.000,00
Total da Unidade:	93.000,00	93.000,00
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.400,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.400,00
Total da Modalidade:	5.400,00	5.400,00
Total da Ação:	5.400,00	5.400,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00	0,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	700,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	4.000,00
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	3.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	9.700,00	9.700,00
Total da Ação:	9.700,00	9.700,00
Total da Unidade:	15.100,00	15.100,00
Total Geral:	109.598,00	109.598,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 23 de Dezembro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

